



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PIRIPIRI

EDITAL Nº 001, 08 DE FEVEREIRO DE 2017
CHAMADA PÚBLICA

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ / *CAMPUS PIRIPIRI*, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos relativos à realização de Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, mediante apresentação da documentação exigida para o preenchimento de vagas do Curso Técnico em Administração de Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, para o ano letivo de 2017.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos para o preenchimento das vagas na modalidade PROEJA em Administração para o ano letivo de 2017.1.

1.2. A matrícula será válida APENAS para o preenchimento das vagas do PROEJA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A matrícula será realizadas **PRESENCIALMENTE** no período de 06 a 24 de março de 2017 na sala do Controle Acadêmico do IFPI/ *Campus Piripiri*, no horário de 08h às 12h e de 14 às 18h. Endereço Rua Rio dos Matos, s/n – bairro Germano, Piripiri-Piauí.

2.3. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópias da seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição (controle acadêmico),
- b) Certificado de conclusão do ensino fundamental e histórico escolar.
- c) Carteira de Identidade , preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilidade (CNH), ou Passaporte, ou Carteira Profissional.
- d) Reservista, para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino.
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação (1º e 2 turnos), ou comprovante de quitação eleitoral, ou documento oficial de justificativa por não ter votado para candidatos maiores de 18 anos.
- f) Certidão de Nascimento ou de casamento;
- g) Cadastro da Pessoa Física (CPF) ;
- h) Comprovante de residência;

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Caso a quantidade de candidato exceda o número de vagas, será organizada uma lista de classificação, levando em conta a análise do rendimento escolar, da disciplina de língua portuguesa do último ano cursado.

3.2 Em caso de empate, o critério a ser utilizado será a maior idade entre os candidatos.

3.3. Caso ocorram desistências de candidatos, serão chamados a ocupar as vagas previstas neste edital, outros candidatos classificados, respeitada a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PIRIPIRI

3.4. Demais chamadas serão realizadas por meios de **AVISO** afixado nos murais do *Campus* Piripiri e no site www.ifpi.edu.br do setor de Controle Acadêmico, devendo os interessados comparecer a instituição no período estipulado, a fim de visualizar a convocação e informar-se a respeito da data de matrícula.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O ato da inscrição implica na concordância com todos os termos deste edital;

6.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

6.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção de ensino.

Piripiri (PI), 08 de fevereiro de 2017.

Clayton Ribeiro

Clayton da Costa Ribeiro
Diretor Geral do IFPI / *Campus* Piripiri

EDITAL Nº 001, 08 DE FEVEREIRO DE 2017

EIXO	CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
GESTÃO E NEGÓCIOS	CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA	NOITE	40